



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS
DGTEC - DEPTO INFRA TECNOL INFORMA E COMUNIC DADOS
DGTEC - DIVISAO DE SERVIDORES

SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/DEINF/DISER

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: DGTEC

1.2. Identificação da Demanda: Aquisição de novos computadores servidores para substituir a solução atual, que atingirá o fim de sua vida útil em janeiro de 2022.

1.3. Responsável pela Demanda: Renato Warwar Silva, ramal 9002, email warwar@tjrj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: a definir

Programa: a definir

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.

P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.

R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam às necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais:

Disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia

Tempo de atualização das configurações dos ativos de TI

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Esta demanda tem como finalidade o estudo da melhor solução para substituição dos computadores servidores que suportam todo o ambiente de servidores virtuais do PJERJ.

A infraestrutura de computação do PJERJ é formada por solução composta por 48 computadores servidores do tipo lâmina (blade) e 4 computadores servidores do tipo rack, todos da marca HPE, além de gabinetes e equipamentos de conectividade.

Esta solução foi adquirida em 2013 com 5 anos de garantia. No início de 2019, ao final da garantia, os servidores sofreram um processo de *upgrade* de memória e foi adquirido um pacote de serviços de suporte/manutenção, por um período de 3 anos, que vence em 31/01/2022.

Ao final desse período de suporte/manutenção, os servidores também atingirão o fim de seu ciclo de vida útil, passando a ser bastante arriscado manter sistemas de missão crítica instalados na solução. O fabricante deixa de lançar atualizações, a maior parte dos componentes perde a compatibilidade com outros componentes de hardware e software de outras soluções, as peças de reposição ficam mais escassas e o valor da manutenção pode subir bastante, não sendo mais prestada pelo fabricante.

Como nesta solução rodam todos os servidores virtuais que atendem à grande maioria dos sistemas informatizados mantidos pela DGTEC, é importante que ela seja composta por equipamentos novos, cobertos por garantia e/ou suporte do fabricante e compatível com os demais componentes da infraestrutura de TI.

Com a contratação, a DGTEC pretende atingir os seguintes objetivos:

- Manter o parque de servidores atualizado, a fim garantir sua compatibilidade com os demais componentes de infraestrutura de TI;
- Manter o parque de servidores coberto por contrato de manutenção e suporte;
- Adequar o poder de processamento às atuais demandas;

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) **Paulo Cesar Soares do Valle Jr.**, 10/24103, ramal 1815, pcsvalle@tjrj.jus.br.

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SOARES DO VALLE JUNIOR**, Diretor de Divisão, em 08/06/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0725352** e o código CRC **E7033498**.

